

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FELIZ GABINETE (FELIZ)

ANEXO DE EDITAL Nº 134 / 2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.001264/2024-22

Feliz-RS, 23 de agosto de 2024.

EDITAL Nº 22, de 02 de agosto de 2024

EM RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA DANIELA SÉRGIO GARCIA, acerca do resultado preliminar da homologação e prova de títulos:

A candidata alega que:

?No documento de Homologação Preliminar das Inscrições divulgado em 20/08/2024, minha inscrição consta como não homologada, cuja justificativa refere-se ao item 4.4.3 do Edital nº 22/2024?.

Resposta:

A banca analisou o recurso e concluiu que a candidata não apresentou os requisitos para a vaga pretendida, conforme item ?4.4.3 - Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com a formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições.?

Sobre os requisitos exigidos para a vaga, a RETIFICAÇÃO Nº 02 ? Item 1 - VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO, estabelece: ?Graduação: Licenciatura ou Bacharelado (com formação pedagógica**) em Arte, Educação Artística, Artes Visuais, Teatro, Música ou Dança.?

** formação pedagógica de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019?.

Destacamos que não foram encontrados documentos que comprovem a formação pedagógica necessária para a validação da inscrição de acordo com os requisitos indicados para a vaga.

Sendo assim, o recurso foi indeferido.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 16:54) MARCELO LIMA CALIXTO DIRETOR IFRS / CF-FLZ (11.01.10) Matrícula: 1847670

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 134, ano: 2024, tipo: ANEXO DE EDITAL, data de emissão: 23/08/2024 e o código de verificação: 3867ee5172